

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 4/2015

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, destinado à realização de licitação do Poder Legislativo, reuniram-se os senhores Geomar Himenis, Romildo Antonio Ventorin, José Roberto Marré e Adrieli de Souza Tassinari, Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, designados pela Portaria nº 1.678/2016, de 20 de maio de 2016, para fins de iniciarem os trabalhos pertinentes ao Pregão Presencial nº 004/2016, processo número 19.270/2016. O presente certame é do tipo menor preço, na modalidade pregão presencial. O objeto da licitação é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, no quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina, durante o exercício de 2016, para atender os veículos de propriedade ou em uso por locação ou cessão a serviço da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito. A única empresa participante do certame foi a ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que se fez representada pelo Sr. Pedro Augusto Altoé. Aberto os trabalhos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam o credenciamento do representante da única empresa licitante, a ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o que após a verificação dos documentos, foi considerado apto e credenciado a responder legalmente pela empresa no processo licitatório. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a abertura do envelope contendo a proposta da licitante ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. A proposta inicial da empresa foi de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos). O pregoeiro então tentou negociar com o representante da empresa licitante, o que após um único lance de redução, fechou-se com o valor final de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos). Foi então declarada como proposta classificada a da empresa ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por litro de gasolina. Prosseguindo o certame, o pregoeiro e equipe de apoio iniciaram a fase de abertura e verificação do envelope contendo os documentos referentes à habilitação da empresa ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o que, após a verificação, foi considerada habilitada com toda a documentação exigida na forma do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro consultou ao representante da licitante se tinha o interesse em apresentar recurso, o que não houve a intenção. Prosseguindo, o Pregoeiro então declarou vencedora do certame a empresa ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, e assim adjudicou o objeto da licitação ao representante da empresa vencedora do certame, a ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E nada mais havendo para se tratar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata redigida e, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por quem de direito.

GEOMAR HIMENIS

Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

ROMILDO ANTONIO VENTORIN

JOSÉ ROBERTO MARRÉ

ADRIELI DE SOUZA TASSINARI

Licitante:

PEDRO AUGUSTO ALTOÉ

Representante da Empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda